



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 165/2010

<p align="center">COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p>
<p align="center">COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regina Pizolli da Silva – Presidente• Luiz Carlos Diefenthaeler – Membro• Natalino Ribas - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p align="center">Projeto de Lei nº 201/2010</p>
<p>SÚMULA: <i>“SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DEBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE APIACAS, NOS TERMOS DO ART. 100 PARAGRAFO 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTE DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADAS DE PEQUENO VALOR (RPV) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS””</i></p>
<p>AUTORIA: Executivo Municipal</p>
<p align="center">DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>

APIACÁS, 14 DE Abril DE 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO